

Ricardo Machado do Carmo e João Roberto Melo terão que pagar juntos mais de R\$ 7 mil devido a omissão na cobrança de dívidas.

15/08/2014

O prefeito de Santo Amaro Ricardo Machado do Carmo e o ex-prefeito João Roberto Melo foram punidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios, nesta quinta-feira (14/08) e terão que recolher aos cofres municipais as quantias de R\$6.113,00 e R\$1.372,72, respectivamente, por deixarem de cobrar as multas impostas pelo TCM a agentes públicos, provocando a prescrição da penalidade.

O relator do processo, conselheiro Fernando Vita, lembra que os gestores têm a obrigação de realizar a cobrança - e se preciso recorrer à Justiça - dos débitos não tributários derivados das decisões da Corte de Contas, sob pena de responsabilização pessoal, o que restou evidenciado, face a ausência de medidas efetivas para a execução da dívida.

Cabe recurso da decisão.

[Íntegra](#) do voto do termo de ocorrência contra a prefeitura de Santo Amaro.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>